

UNIVERSADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PAULO AUGUSTO BRIOLI DE OLIVEIRA

ESTRUTURA FUNDIÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL E USOS DA
TERRA: INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO CENSO
AGROPECUÁRIO

DOURADOS/MS

2023

PAULO AUGUSTO BRIOLI DE OLIVEIRA

**ESTRUTURA FUNDIÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL E USOS DA
TERRA: INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO CENSO
AGROPECUÁRIO**

Trabalho de Graduação apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra. Luciana Virginia

Mario Bernardo

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Rafael Martins Noriller

Profa. Dra. Raquel Prediger Anjos

DOURADOS/MS

2023

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar quero agradecer a Deus, pelo dom da vida e por ter me dado forças nos momentos de dificuldades e superação no decorrer do trabalho e da faculdade, pois sem a vontade dele nada seria possível.

Agradeço também a minha família, que sempre esteve do meu lado e me apoiando e incentivando, acreditaram na minha capacidade e vontade de vencer na vida, sempre me incentivando a lutar pelos meus objetivos e a nunca desistir dos meus sonhos nesses anos de faculdade.

Aos meus colegas de serviço da Conceito Contabilidade, em especial a Silvana, Raphael e Edinaldo que apesar de estar pouco tempo na empresa, sempre me apoiaram e me incentivaram.

Em especial a professora Luciana pela dedicação, vontade de ensinar e paciência na elaboração do trabalho, e também a todos professores que de certa forma contribuíram para o estudo durante este período de elaboração. Em especial ao professor Rafael Martins Noriller, que contribuiu muito para que este trabalho fosse concluído. E não menos especial gostaria de deixar meus sinceros agradecimentos a Professora Raquel Prediger Anjos.

Fica aqui o meu muito obrigado a todos que fazem parte da minha jornada acadêmica!

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

O48e Oliveira, Paulo Augusto Brioli De
ESTRUTURA FUNDIÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL E USOS DA TERRA:
INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO CENSO AGROPECUÁRIO [recurso eletrônico] / Paulo
Augusto Brioli De Oliveira. -- 2023.
Arquivo em formato pdf.

Orientadora: Luciana Virginia Maria Bernardo.
TCC (Graduação em Ciências Contábeis)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2023.
Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Estrutura Fundiária. 2. Concentração de Terras. I. Bernardo, Luciana Virginia Maria. II.
Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DE APROVAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO II,
SEMESTRE LETIVO 2022.2

**ESTRUTURA FUNDIÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL E USOS DA TERRA:
INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO CENSO AGROPECUÁRIO**

PAULO AUGUSTO BRIOLI DE OLIVEIRA

Esta monografia foi julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:

Luciana V. M. Bernardo

Prof.^a Dra. Luciana Virginia Maria Bernardo
(Orientadora)

Raquel Prediger Anjos

Prof.^a Dra. Raquel Prediger Anjos
(Avaliador 1)

Rafael Martins Noriller

Prof. Dr. Rafael Martins Noriller
(Avaliador 2)

DOURADOS-MS, 20 de abril de 2023.

RESUMO

A organização fundiária de um país é analisada de acordo com a dimensão e distribuição das proporções de terra. No caso do Brasil, os levantamentos evidenciam desigualdade entre os privilégios dos fazendeiros e a forma de sobrevivência dos trabalhadores do campo. Com o estatuto da terra, criado em 1964, o governo brasileiro ordenou a elaboração de censos, mapeamento das propriedades rurais e seus perfis, para normatizar os chamados módulos rurais e fiscais. O estudo teve como objetivo analisar a estrutura fundiária do estado de Mato Grosso do Sul e usos da terra no espaço rural. Utilizou-se como metodologia estatística descritiva e análise regional. Os resultados apontam que a estrutura fundiária pode estar concentrando e que os usos da terra, alteraram a localização entre o período de análise.

Palavras-chave: Estrutura Fundiária; Concentração de Terras; Usos da Terra.

ABSTRACT

The land organization of a country is analyzed according to the size and distribution of land proportions. In the case of Brazil, the surveys show inequality between the privileges of landowners and the means of survival of rural workers. With the land statute, created in 1964, the Brazilian government ordered the preparation of censuses, mapping of rural properties and their profiles, to standardize the so-called rural and fiscal modules. The study aimed to analyze the land structure of the state of Mato Grosso do Sul and land uses in rural areas. It was used as descriptive statistical methodology and regional analysis. The results indicate that the land structure may be concentrating and that the land uses changed the location between the period of analysis.

Keywords: Land Structure; Traditional Indexes; Financial situation; Solvency/Insolvency.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	06
1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA.....	07
1.2 OBJETIVOS.....	07
1.2.1 Objetivo Geral.....	07
1.2.2 Objetivos Específicos.....	07
1.3 JUSTIFICATIVA.....	07
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	09
3 METODOLOGIA.....	14
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL...14	
3.2 INDICADORES DE LOCALIZAÇÃO PARA O USO DA TERRA.....14	
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	15
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS.....	25

1 INTRODUÇÃO

A estrutura fundiária do Brasil, é resultado de fatos históricos que aconteceram desde o seu processo de colonização. Ao qual, a divisão do país por meio do processo de sesmarias, é o marco da primeira institucionalização da terra no país (1530 – 1822). Neste período, mesmo havendo um estímulo à produção alimentar, o intuito desta ação no Brasil, foi a colonização do território (MARÉS, 2003). Com a sua independência, em 1822, o regime foi encerrado, iniciando em 1843 as discussões vinculadas a Lei de Terras, promulgada em 1850, ao qual, tornou a terra uma mercadoria comercializável. Consequentemente, para ter acesso ao recurso natural, as pessoas necessitavam adquiri-lo, o que era inviável para a grande maioria da população, composta por ex-escravizados, camponeses e imigrantes pobres (BARATELLI; DE ALMEIDA, 2022).

Além disso, no período entre o término das sesmarias e a promulgação da Lei de Terras, houve ausência jurídica que regulamentasse o acesso à terra no país. Esta “falha”, ocasionou que sesmeiros garantissem o aumento de suas propriedades, por meio da grilagem, formando grandes latifúndios, de modo a constituírem a classe dos proprietários de terras no Brasil (FONSECA, 2019). E ainda, após a Lei de Terras, foi instituído que as terras consideradas devolutas, também deveriam ser acessadas apenas pela compra (MARTINS, 2021). De modo que estas terras retornaram ao Estado, porém eram controladas pelas oligarquias agrárias (MOTTA, 2012).

Apesar de ser considerado uma potência econômica mundial, o Brasil é também berço de desigualdades. Tendo em vista, que existem diferentes maneiras deste problema existir, quando relacionado a renda, sendo exemplos as desigualdades interpessoais e também entre as regiões do país (OLIVEIRA; CRUZ, 2021). Locais com maiores taxas de desigualdades tendem a ter mais problemas sociais, como encarceramento e mortalidade, ao qual, ocorre que o Brasil se destaca no cenário global, por ter um alto índice de concentração de renda (BEIRÃO et al., 2020). Com relação ao espaço rural, Carvalho (2005), considera que existe uma naturalização das desigualdades e também falta de políticas públicas específicas e adequadas para que haja uma reorganização da composição da estrutura fundiária nacional.

Em relação ao estado de Mato Grosso do Sul, denota-se que o mesmo, não se difere da situação agrária do restante do país. O estado, caracteriza-se pela concentração de terras e pela exploração da agricultura em grandes propriedades rurais, por este motivo deve ser discutida a questão agrária no estado, sendo levado em consideração suas especificidades históricas (TEIXEIRA, 2011).

1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA

O processo histórico de ocupação e uso da terra das localidades, deve ser conhecimento para que se compreenda a situação atual que está associada a este recurso natural, bem como, os problemas ocasionados pela estrutura existente (COELHO et al., 2019). O contexto agrário nacional, é marcado por condições desfavoráveis, em relação a posse da terra, tendo em vista a estrutura fundiária desigual, com a presença de alta concentração de áreas, a exploração exagerada dos recursos naturais sem o devido manejo e a retirada a força de posseiros e povos tradicionais das áreas (OLIVEIRA et al., 2022). Desta forma, questiona-se: -Qual a configuração da estrutura fundiária e usos da terra rural, dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Este estudo tem por objetivo geral analisar a estrutura fundiária do estado de Mato Grosso do Sul e usos da terra no espaço rural.

1.2.2 Objetivos Específicos

- ➔ Identificar e comparar a estrutura fundiária de Mato Grosso do Sul, a partir dos Censos Agropecuários;
- ➔ Verificar como está sendo realizado o uso da terra no estado, a partir de medidas locais.

1.3 JUSTIFICATIVA

Justifica-se este estudo, considerando que a combinação do processo histórico colonial do país, aliado a modernização agrícola ocorrida nas diferentes regiões de maneiras distintas, resultou na estrutura fundiária desigual, percebida na atualidade. Esta modernização foi estimulada pelo governo e destinada principalmente para médios e grandes produtores, com a finalidade da exportação da produção agrícola. Tal contexto, desfavoreceu o desenvolvimento da agricultura familiar no país, tendo em vista a falta de acesso as políticas públicas (AQUINO; SCHNEIDER, 2015). Esse processo, implicou na configuração de uma estrutura agrária caracterizada por desigualdades socio espaciais (DE AZEVEDO et al., 2022). Pode ser

considerado exemplo desta desigualdade, a representação de 1% da população nacional ser proprietária de mais de 47% das terras agricultáveis no Brasil (IBGE, 2017).

Além disso, observa-se que a formação de grandes latifúndios, as dificuldades de acesso à terra e a implementação do uso de tecnologias no espaço rural, implicaram em um movimento de êxodo rural. Esta ação, ocorreu de forma desordenada, sobrecarregando as poucas estruturas urbanas, existentes. As consequências de tal medida, foram os distintos desenvolvimentos econômicos das localidades, havendo registros de alta produtividade e pobreza no mesmo local (CORRÊA et al., 2019).

2. REVISÃO TEÓRICA

2.1 Estrutura fundiária e Pobreza

De acordo com os dados do Estado de Mato Grosso do Sul, estimasse que possui uma área total é de 357.145,53 km² e uma população estimada em 2.748.023 habitantes. Com isso consegue-se perceber de certo modo que possui uma baixa densidade demográfica (IBGE, 2010). Apesar de existir uma grande extensão do seu território, o estado possui somente 79 municípios que se destacam sobretudo pela produção agrícola em grandes propriedades rurais (NERA, 2016).

De acordo com Rodrigues (2001), há uma exploração contínua de terras que são extraídas, e conseguem gerar riqueza e poder, isso porque emerge toda a necessidade de mão de obra, o que leva à constituição dos latifúndios. Mediante a isso o nível de desigualdade na distribuição das terras no estado também pode ser composto pela estrutura fundiária que indica 13% dos imóveis rurais do estado, isso porque a maioria dessas propriedades rurais detém mais de 70% da sua área, sendo somente, 2,12% do estado.

Nesse sentido a política agrária de Mato Grosso do Sul, passaram por diversos problemas que impediram de ser usado como ferramentas de democratização, o que dá acesso à terra, fazendo com que haja diminuição da pobreza. Esses entraves decorrem não somente das dificuldades técnicas e políticas, mas sobretudo econômica causada pela industrialização da atividade agropecuária que vem monopolizando os recursos públicos disponíveis para a produção agrícola, além de promover a concentração fundiária, a diminuição da oferta de terras e o encarecimento do preço das propriedades rurais passíveis de aquisição para reforma agrária (INCRA, 2019).

Atualmente o agronegócio possui uma economia que é responsável por 33% do PIB, e 42% das exportações, que é diretamente ligada a política agrária. Neste sentido, o crescimento que mantém a concentração fundiária, promovendo a exclusão dos trabalhadores rurais dos territórios tradicionalmente ocupados, resultando no desemprego, na pobreza e na miséria no meio rural sul-mato-grossense (FABRINI, 2008, p. 78).

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), é considerada uma das formas de acesso à terra para os agricultores familiares com pouca terra ou sem-terra. O programa de crédito fundiário, oferece programas que podem beneficiar os trabalhadores rurais através de um financiamento podem adquirir um imóvel rural. O PNCF foi criado em 2003, com base nas experiências anteriores do Projeto Cédula da Terra (PCT), de 1996, que teve atuação no

nordeste brasileiro e do programa Banco da Terra (BT) que operou efetivamente como política de crédito fundiário de 1999 a 2003, com maior atuação no sul do Brasil (MDA, 2005; SARTORI e RIBEIRO FILHO, 2015).

Esses programas incluem estudos e propostas nas áreas de saneamento básico, infraestrutura, serviços públicos, transporte coletivo, como metrô, trens metropolitanos, e equipamentos institucionais que devem ser, de alguma forma, criados ou reestruturados para atender à crescente demanda da população regional. A oferta de unidades habitacionais através de conjuntos populares construídos pelo órgão estatal competente, e oferecidos à população de baixa renda em condições mais acessíveis e com financiamento de longo prazo, integra o cenário de medidas adotadas e necessárias para atender à demanda da população que vive em áreas de risco ou naquelas em que é impossível a regularização fundiária (RODRIGUES, 2001).

Entretanto para a política agrária, conduz medidas pelo poder público, pois promovem a distribuição de terras dos trabalhadores rurais, pois atendem os princípios e o aumento da produtividade, e dá uma atenção especial com relação a aquisição de terras, conforme disposta na Lei nº 4.504/64. De acordo com as políticas de terras estrangeiras se deve pelos mesmos motivos causados pelo agronegócio, do qual está diretamente relacionado, que é o impacto no preço das terras e na diminuição da disponibilidade de propriedades passíveis de aquisição para fins de reforma agrária, pois a entrada de estrangeiros tem influenciado os preços de terra no cenário nacional, já que estes agentes atuam como fortes demandantes, influenciando a precificação das terras nacionais. Para que a regularização fundiária seja plena, a regularização patrimonial deve ser articulada à regularização urbanística, o que implica na execução de obras de urbanização e implantação de serviços públicos e equipamentos comunitários. Além disso, a regularização fundiária deve propiciar a compatibilização do direito à moradia com a recuperação de áreas degradadas e com a preservação ambiental. Além de transformar a perspectiva de vida das comunidades e das famílias beneficiadas, a regularização fundiária também interfere positivamente na gestão dos territórios urbanos, já que, regularizados, os assentamentos passam a fazer parte dos cadastros municipais (CASTILHO, 2012, p. 32).

2.2 Estrutura Fundiária e Desenvolvimento Local

Conforme Albuquerque (2004), relata que a iniciativa do desenvolvimento local requer uma combinação entre instituições e atores locais, sejam eles públicos ou privados, mas que pensem em estratégias de um desenvolvimento comum. De modo geral caracteriza a acumulação das terras através dos latifúndios, isso porque é analisada conforme a distribuição

das terras. No entanto, é necessário que a preparação e consolidação das competências estratégicas do território ou região seja o reconhecimento da realidade econômica, social e cultural, como também o amadurecimento do diálogo com a comunidade, da habilidade de planejamento e da coordenação e ação de desenvolvimento com todos os agentes econômicos.

De modo geral, pode ser observado, a partir de Pinto e Silva (2020), que, a questão agrária é foco de estudos no Brasil a muito tempo, tendo em vista a importância e a influência da problemática para o desenvolvimento do país.

No Brasil suscitou estudos clássicos referentes a questões agrárias nas áreas de história, ciências sociais, bem como em estudos ligados às ciências agrárias, notadamente os estudos voltados ao desenvolvimento. No decurso do século XX, autores como Caio Prado Júnior, Celso Furtado, Ignácio Rangel e Alberto Passos Guimarães, criticaram a herança do latifúndio na formação da sociedade brasileira e buscaram entender formas no que tange as relações econômicas e de organização de trabalho. Após a guerra, os estudos agrários se firmaram a partir de uma perspectiva crítica à injusta concentração de terras nas mãos de um pequeno número de latifúndios, cada vez mais pautados em estudos críticos sobre o avanço das fronteiras agrícolas, a violência nos campos, entre relações sociais e a repressão política (PINTO; SILVA, 2020, p. 112).

De acordo com as estruturas locais podem estar relacionadas diretamente com a estrutura agrária/fundiária local, é observado de forma explícita em regiões dos agronegócios, tanto em sua forma tradicional de produção via agropecuária, quanto em suas maneiras diversificadas como o turismo rural. Diante dos recursos naturais necessários a estas produções, podem estar disponíveis a um número maior ou menor de pessoas, conforme a estrutura agrária/fundiária existente e conseqüentemente as disponibilidades dos recursos econômicos gerados devem seguir esta mesma estrutura (AMARAL FILHO, 1997).

Nas localidades caracterizadas pela concentração, são impostos desafios aqueles que não fazem parte do pequeno grupo que possui poder nestes locais, para apropriar-se dos espaços seja no urbano ou no rural, como os altos preços característicos do mercado imobiliário (VOLOCHKO, 2015).

A estrutura agrária de uma região é um componente importante para vários elementos das discussões do assunto e de seus aspectos relacionados (i) ao crescimento econômico do local, (ii) ao delineamento de política pública agrícola (RADA; FUGLIE, 2018) e (iii) à indicação de quem e de quantos indivíduos podem ser beneficiados por ações governamentais, conforme o enfoque dado à ação pública (THIESENHUSEN; MELMED-SANJAK, 1990).

Segundo Arend e Cario (2010), a definição dos direitos de propriedade expressa pela constituição da estrutura fundiária, o tipo de estrutura social e a cultura acumulada dos agentes de cada subsistema econômico regional originaram ambientes institucionais particulares no

interior do estado. Tais ambientes institucionais determinaram a trajetória industrial das regiões, influenciando percepções e escolhas dos agentes locais a respeito das recompensas esperadas.

Segundo Alston (2009), o acesso mais comum a terra no mundo ocorre por meio da agricultura familiar geracional, ou seja, a agricultura familiar, caracterizada pela titularidade da propriedade e respectiva gestão realizada pela família. A tradição da agricultura familiar foi transmitida de geração a geração como uma forma de compreender o mundo.

De modo que a propriedade é considerada um símbolo do espaço rural. Correlata à história de uma propriedade está a história da família que tem a posse dela, pela gestão dos negócios repassados de geração em geração (LOBLEY; BAKER, 2012). Por outro lado, regularização fundiária é uma das prioridades do governo, encontrando-se na pauta do dia, quer para avaliar as áreas e ocupações passíveis de regularização – o que exige atenção aos critérios de razoabilidade, irreversibilidade, melhoria das condições socioambientais e nível adequado de habitação (especialmente pelo ângulo da salubridade e da segurança) –, quer para definir os instrumentos adequados, no esforço de efetividade ou maximização, dentro da realidade, do possível. Dessa forma, ao manter-se proprietário das terras, o indivíduo mantém o legado familiar. A partir desse entendimento, ser um produtor rural pode ser considerado uma herança profissional (POTTER; LOBLEY, 1996).

Existem, contudo, mudanças no espaço rural em relação às características demográficas, sociais, ambientais e econômicas, que podem influenciar a continuidade da propriedade. Em especial devido às novas exigências que podem influenciar a forma como os processos produtivos são realizados dentro da porteira. Assim, o mundo passa por alterações que podem influenciar a maneira como a produção agrícola é realizada. Como exemplo podem ser citadas as mudanças climáticas, o controle do uso da água na produção agrícola (DOWNEY; THRELKELD; WARBURTON, 2013).

Além disso, a migração das pessoas das áreas rurais para as áreas urbanas também é um fator que deve ser considerado como negativo ao contexto, tendo em vista que a migração está relacionada ao desenvolvimento econômico e à mudança estrutural da sociedade (LUCAS, 2004). O direito de propriedade rural, na sua forma de título agrário, de modo a determinar o efeito econômico, devem presumidamente afetar o resultado econômico, afim de analisar em razão disso, cabe a expandir a ferramenta analítica de microeconomia no intuito de tornar endógena, ao modelo de direito da propriedade agrária Então a sucessão em propriedades rurais é percebida como uma questão complexa, sendo que a decisão de transferir a propriedade para um sucessor pode ser influenciada por fatores econômicos e sociais. Acrescenta-se, a essa complexidade, a necessidade de um processo contínuo e relativamente longo que resulte na

transferência dos deveres e da gestão dos ativos para o sucessor (BOYD; BOTERO; FEDIUK, 2014).

Outrossim, a falta de sucessão nas propriedades rurais, além dos impactos na produção, pode ocasionar outras desvantagens. A primeira se refere ao desaparecimento do conhecimento criado e compartilhado pelas gerações que residiram no respectivo espaço rural. A segunda trata da destinação da área, que poderá ter diferentes finalidades, relacionadas ou não às atividades rurais (CARILLO, 2013). Mesmo que outros proprietários (pessoas físicas ou pessoas jurídicas) adquiram as terras sem sucessores e aumentem a sua escala produtiva agropecuária, ainda não se pode afirmar que esses ganhos compensem a perda de capital humano específico existente em cada propriedade rural (BERTONI; CAVICCHIOLI, 2016). Além disso, quando a sucessão não ocorre, geralmente há redução dos negócios (INWOOD; SHARP, 2012).

Do mesmo modo, a iniciativa para o desenvolvimento local requer que os governos locais e regionais tenham uma atitude proativa em relação ao desenvolvimento produtivo e na geração de empregos. Assim, o capital social, como um ativo intangível, não pode ser entendido como um ativo preexistente, construído por fatores geográficos ou históricos, mas sim, como possibilidade de ser construído localmente, por meio de acordos e confiança entre atores para discutir problemas comuns da comunidade (ALBURQUERQUE, 2004).

Nesse sentido, a reorientação produtiva e organizacional, a revolução tecnológica, o novo regime mundial de valorização financeiro, a redefinição do papel do Estado na economia, a precarização das relações de trabalho, a localização econômica, a marginalização social e regional, são traços da nova globalização neoliberal. Esses determinantes impõem, a partir de meados da década de 1970, um pesado ônus sobre a economia e sociedade mundiais, quebrando a trajetória anterior de crescimento e impingindo profundas transformações sociais, políticas e econômicas ao mundo. É importante ressaltar que o desenvolvimento depende fortemente da economia de todos os territórios, para que possam apoiar numa gama dos fatores dentro do mercado, cooperando de maneira institucional para conseguir consolidar a economia do território (BRANDÃO, 2007; SANTOS, 2010).

3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do estudo foram adotados, como procedimentos metodológicos, de natureza quantitativa e exploratória. Essa análise foi realizada para os municípios do estado. Foram utilizadas fontes secundárias, disponíveis no Censo Agropecuário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.1 Caracterização da Estrutura Fundiária de Mato Grosso do Sul

A estrutura fundiária do estado de Mato Grosso do Sul, foi investigada a partir das características presentes no Censo Agropecuário. O período correspondente a esta análise refere-se a 1975 a 2017, sendo classificada o número de propriedades rurais, quanto ao seu tamanho em hectares, nas seguintes classes: i- menos de 10 hectares; ii- 10 a menos de 100 hectares; iii- 100 a menos de 1.000 hectares e iv- a partir de 1.000 hectares, utilizou-se a diferença percentual, entre os anos de análise. Também foi observado as características quanto as Condições Legal das terras e uso da terra, nesta última análise, foi observado os dados referentes a 2017.

3.2 Indicadores de Localização para Uso da Terra

Foram utilizados dois indicadores de localização, para seus usos identifica-se as variáveis utilizadas:

$$\begin{aligned} T_{ij} &= \text{área uso da terra } i \text{ no município } j; \\ \sum_j T_{ij} &= \text{área uso da terra do município } j; \\ \sum_i T_{ij} &= \text{área uso da terra } i \text{ do estado}; \\ \sum_i \sum_j T_{ij} &= \text{área uso da terra do estado} \end{aligned}$$

Observa-se que estes indicadores, foram utilizados anteriormente, por De Lima et al. (2006), Freitas e Mendonça (2016) e Maibashi e Figueiredo (2022). O primeiro indicador a ser utilizado foi o Quociente Locacional-QL (1),

$$QL_{ij} = \frac{T_{ij} / \sum_j T_{ij}}{\sum_i T_{ij} / \sum_i \sum_j T_{ij}} \quad (1)$$

O Quociente Locacional - QL é utilizado para comparar a participação percentual. Neste caso, da área utilizada de um município em relação ao total do estado. Quando o $QL > 1$ a proporção de terras empregadas no uso da terra rural em um município é maior que a proporção de terras empregadas no mesmo uso, da unidade geográfica de referência, ou seja, o estado. Quando o $QL=0$, a proporção de terras empregadas no uso da terra rural em um município é igual àquela empregada na unidade de referência. Contudo, quando o $QL < 1$ a proporção de terras empregadas em seu uso no município é menor que a proporção de terras empregadas no mesmo uso, na unidade geográfica. Este estudo realizado através versão preliminar deste trabalho foi apresentada no I Congresso Internacional de Desenvolvimento Rural e Agroindústria Familiar em São Luiz Gonzaga (RS), em outubro de 2005.

Observa-se ainda, que o município de Paraíso das Águas não era emancipado em 2006, por isso, ele foi excluído da análise, com suas limitações na delimitação de Áreas de Preservação Permanente é uma ferramenta eficiente, com baixo custo e aperfeiçoa o tempo de análise. Vale ressaltar que, talvez até por sua recente emancipação, este é o município com maior percentual de população vivendo na zona rural, conforme visto anteriormente. No entanto, toda sua história de ocupação se reflete numa estrutura fundiária diferenciada dos demais.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As primeiras informações levantadas sobre o estado de Mato Grosso do Sul, remete-se ao número de propriedade rurais por tamanho de área, referente ao período de 1975 a 2017 (Tabela 1). Pode-se observar que a cada novo Censo Agropecuário realizado, alterações no número de propriedades rurais foram identificadas. Em relação a categoria menos de 10 hectares, as maiores reduções no número de propriedades ocorreram até 1995, nos anos posteriores, houve aumento, contudo, ainda não se retornou à quantidade existente em 1975. Para a categoria entre 10 e 100 hectares, a maior mudança percentuais foi realizada no período entre 1995 e 2006, ao qual, observou-se um aumento no número de propriedades de 64,9%. Já a categoria 100 e menos de 1.000 hectares, destaca-se o período entre 1975 e 1985, ao qual houve 50,9% de aumento de propriedades. E ainda, a categoria 1.000 hectares para mais, apenas no período de 1995 e 2006, foi observado redução no número de propriedades (-3,5%). Contudo, identifica-se que esta redução foi superada, conforme registrou o Censo Agropecuário de 2017.

Destaca-se ainda, a relação percentual entre os anos 1975 e 2017, ao qual, as principais alterações referem-se a uma redução percentual (-16,4%) das propriedades com menos de 10 hectares e um aumento percentual (52,9%) nas propriedades entre 100 e 1.000 hectares. Estas características podem indicar a existência de um processo de concentração de terra no estado.

Existem, contudo, mudanças no espaço rural em relação às características demográficas, sociais, ambientais e econômicas, que podem influenciar a continuidade da propriedade. Em especial devido às novas exigências que podem influenciar a forma como os processos produtivos são realizados dentro da porteira. Assim, o mundo passa por alterações que podem influenciar a maneira como a produção agrícola é realizada. Como exemplo podem ser citadas as mudanças climáticas, o controle do uso da água na produção agrícola (DOWNEY; THRELKELD; WARBURTON, 2013).

Além disso, a migração das pessoas das áreas rurais para as áreas urbanas também é um fator que deve ser considerado como negativo ao contexto, tendo em vista que a migração está relacionada ao desenvolvimento econômico e à mudança estrutural da sociedade (LUCAS, 2004). O direito de propriedade rural, na sua forma de título agrário, de modo a determinar o efeito econômico, devem presumidamente afetar o resultado econômico, afim de analisar em razão disso, cabe a expandir a ferramenta analítica de microeconomia no intuito de tornar endógena, ao modelo de direito da propriedade agrária Então a sucessão em propriedades rurais é percebida como uma questão complexa, sendo que a decisão de transferir a propriedade para

um sucessor pode ser influenciada por fatores econômicos e sociais. Acrescenta-se, a essa complexidade, a necessidade de um processo contínuo e relativamente longo que resulte na transferência dos deveres e da gestão dos ativos para o sucessor (BOYD; BOTERO; FEDIUK, 2014).

Tabela 1: Número de propriedade rurais por tamanho de propriedade e diferença percentual – 1975 a 2017

Tamanho da propriedade (ha)	Ano/ Número de Propriedades				
	1975	1985	1995	2006	2017
Menos de 10	22.279	14.916	9.170	13.398	18.628
10 a menos de 100	20.823	18.750	17.753	29.277	30.617
100 a menos de 1.000	9.726	14.674	15.423	15.228	14.874
1.000 ha e mais	5.017	6.215	6.902	6.661	6.843
	Ano/ Diferença Percentual				
	%	%	%	%	%
	1975/1985	1985/1995	1995/2006	2006/2017	1975/2017
Menos de 10	-33	-38,5	46,1	39	-16,4
10 a menos de 100	-10	-5,3	64,9	4,6	47
100 a menos de 1.000	50,9	5,1	-1,3	-2,3	52,9
1.000 ha e mais	23,9	11,1	-3,5	2,7	36,4

Fonte: Elaborado a partir de IBGE (1975;1985;1995;2006;2017).

Além disso, a regularização fundiária deve propiciar a compatibilização do direito à moradia com a recuperação de áreas degradadas e com a preservação ambiental. Além de transformar a perspectiva de vida das comunidades e das famílias beneficiadas, a regularização fundiária também interfere positivamente na gestão dos territórios urbanos, já que, regularizados, os assentamentos passam a fazer parte dos cadastros municipais (CASTILHO, 2012, p. 32).

O Censo Agropecuário, trouxe informações condizentes as Condições Legais das terras em Mato Grosso do Sul (Tabela 2). Dentre as categorias utilizadas, denota-se que 60% das propriedades são próprias, 28% foram concedidas e ainda estão sem titulação definitiva e os demais 12%, estão divididos nas demais categorias. Em relação aqueles que não possuem titulação definitiva, o maior número de propriedades nesta condição, está associado ao tamanho da propriedade correspondente a menos de 10 hectares. A condição legal da terra pode ser um dos fatores determinantes para a continuidade da propriedade rural familiar, tendo em vista, que está condição pode gerar segurança ou insegurança para as pessoas que ocupam a área. Estas características, pode influenciar o processo de concentração da estrutura fundiária, pois ao realizar a sucessão, garante-se que um ou mais membros da família continuem sendo proprietários das terras. Segundo a FAO (2012), é importante considerar que ter segurança no

acesso à terra, a partir das garantias do direito à propriedade, são considerados elementos essenciais para a redução da pobreza e para a conservação ambiental.

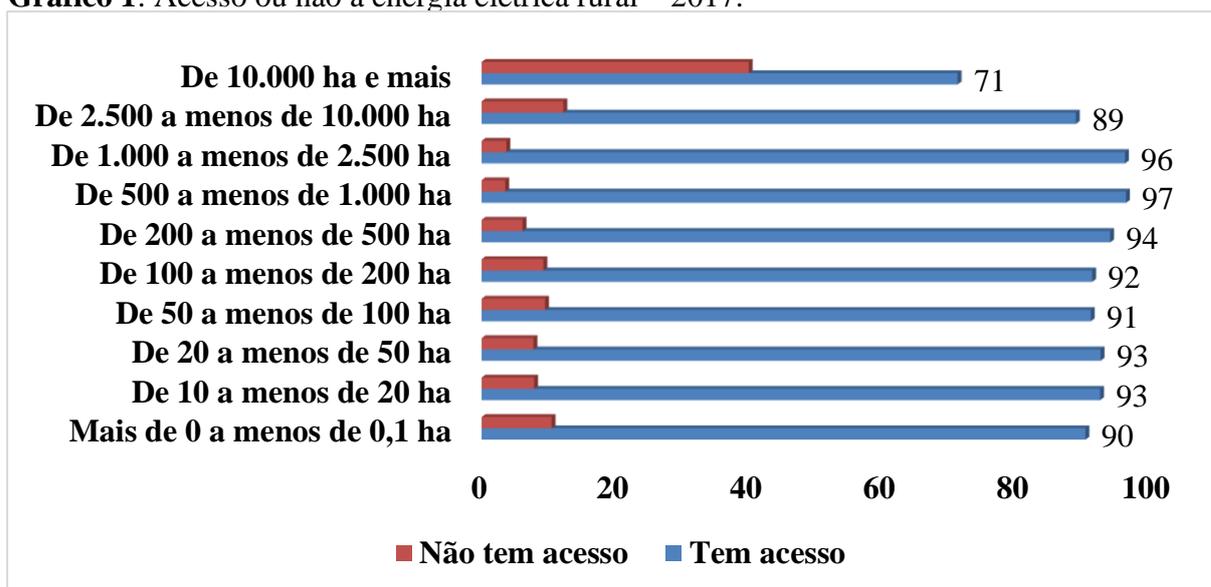
Tabela 2: Condições Legais das terras em Mato Grosso do Sul - 2017

Tamanho da propriedade (ha)	N° de Propriedades/ Condição Legal por Área					
	Próprias	Concedidas por órgão fundiário ainda sem titulação definitiva	Arrendadas	Em parceria	Em regime de comodato	Ocupadas
Menos de 10	9354	14307	563	218	406	326
10 a menos de 100	20062	8460	2250	292	571	773
100 a menos de 1.000	12868	135	2390	145	246	138
1.000 e mais	6222	19	882	122	69	53
(%) em relação ao total	60	28	8	1	2	2

Fonte: Elaborado a partir de IBGE (2017).

No que se refere a questões que podem auxiliar no desenvolvimento das propriedades rurais, observa-se o acesso à energia elétrica. O Gráfico 1, mostra que entre as propriedades que compõem o grupo de 10.000 hectares a mais 39% não tem acesso à energia elétrica e 71% tem acesso. Sendo este o menor percentual de acesso a este recurso. De 2.500 a menos de 10.000 hectares, 11% não tem acesso e 89% tem energia elétrica. Propriedades com tamanho entre, 1.000 a menos de 2.500 hectares 4% não tem acesso e 96% possuem acesso. O agrupamento, de propriedades entre 500 a menos de 1.000 hectares trás 3% sem acesso e 97% com acesso. De 200 a menos de 500, 6% não tem acesso e 94% contém. E as propriedades entre, 100 a menos de 200 há quase 8% não possuíam acesso e 92% contém acesso à energia elétrica. De 50 a menos de 100 há quase 9% não tem e 91% tem acesso. Entre 20 a menos de 50 há 7% não tem e 93 % tem acesso. De 10 a menos de 20 hectares 7% não tem acesso e 93% tem. Mais de 0 a menos de 0,1 hectares 10% não contém e 90% tem.

Gráfico 1: Acesso ou não a energia elétrica rural – 2017.



Fonte: Elaborado a partir de IBGE (2017).

Diante dos muitos aspectos relacionados ao desenvolvimento, considerados corriqueiros no meio urbano e faltantes no meio rural, tem-se a questão do acesso à energia elétrica. Dos Santos, Mercedes e Sauer (1999) salientam que a privação deste serviço, ou seu fornecimento precário, são constituintes no aumento da desigualdade em sociedades modernas, e os impactos negativos desta privação se concentram nas camadas mais frágeis da população como, por exemplo, a zona rural – devido à sua localização em áreas de acesso dificultado e a pouca disponibilidade de renda para assumir os custos referentes à instalação e manutenção da estrutura necessária, além das tarifas provenientes do serviço. A garantia de acesso à energia elétrica, neste sentido, é geralmente apontada como um dos requisitos básicos para o desenvolvimento sustentável, tendo em vista o caráter primordial deste serviço para a melhoria do bem-estar social (JOHANSSON; GOLDEMBERG, 2002). Particularmente em áreas rurais, a energia elétrica se apresenta como estratégia fundamental de promoção de melhorias nas condições socioeconômicas de países em desenvolvimento, como o Brasil (SRIVASTAVA; REHMAN, 2006).

A Tabela 3 ilustra os municípios com o maior número de propriedades rurais sem acesso a energia elétrica, em 2017. O município de Sete Quedas é o que contém o maior percentual de propriedades sem acesso (27,1%) e o com o menor percentual é Vicentina (11,2%). A ausência do abastecimento de energia (especialmente elétrica) aproximar-se a acentuar a já vivente assimetria social nas classes de vida de uma população (PAZZINI et al., 2002; NIEZ, 2010). Esta ausência pode influenciar no aumento da pobreza, falta de oportunidade de desenvolvimento, aumento do fluxo migratório para cidades grandes e elevada descrença por

parte de uma sociedade quanto ao próprio futuro (CAMARGO; RIBEIRO; GUERRA, 2008). Nesta perspectiva, Gobert e Muller (1987 apud HÖFLING, 2001), apontam que as políticas públicas podem ser compreendidas como o “Estado em Ação”, por meio da implantação de projetos de governo, programas e ações destinadas para setores específicos em uma sociedade. Especificamente, as políticas sociais “determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais.

Tabela 3: Municípios de Mato Grosso do Sul com maior número de propriedades rurais sem acesso à energia elétrica – 2017

Municípios	% em relação ao número total de propriedades no município
Sete Quedas	27,1
Selvíria	24,9
Corumbá	23,9
Fátima do Sul	20,3
Coronel Sapucaia	18,8
Amambai	18,5
Caarapó	18,2
Itaporã	17,8
Bodoquena	17,2
Japorã	16,7
Novo Horizonte do Sul	16,4
Taquarussu	16,4
Porto Murtinho	15,5
Jateí	13,9
Miranda	13,1
Deodápolis	13,1
Vicentina	11,2

Fonte: Elaborado a partir de IBGE (2017).

Com relação ao uso da terra, pode-se observar o percentual de estabelecimentos por seus respectivos usos e tamanhos de área (Tabela 3). O grupo de área Mais de 0 a menos de 10 hectares, destaca-se na maioria dos usos da terra, sendo eles, Lavoura Permanente; Lavoura Temporária; Cultivo de Flores, Floresta Plantada e Lamina D’água entre outros. O grupo de área de 10 a menos de 20 hectares tem os maiores percentuais para os usos, Pastagem Plantada em más condições e Sistemas Agroflorestais. E por fim, o grupo de 20 a menos de 50 hectares, destaca-se no número de estabelecimentos em Pastagem Plantada em boas condições, Área de Preservação e Floresta Natural. Desta forma, nenhum dos usos da terra, em quantidade de estabelecimentos agropecuários destaca-se a partir de 50 hectares de terra.

Tabela 4: Percentual de estabelecimentos agropecuários por uso da terra

Grupos de áreas	%										
	LP	LT	F	PN	PP	PPM	AP	FN	FP	SA	RH
Mais de 0 a menos de 10 ha	45,5	40,0	60,9	26,2	18,7	14,0	9,5	11,5	23,8	9,1	26,5
De 10 a menos de 20 ha	27,9	21,8	18,2	23,5	19,1	22,1	10,2	15,0	20,4	20,5	19,5
De 20 a menos de 50 ha	15,6	13,7	10,5	18,7	19,5	20,9	16,8	15,7	20,1	18,9	17,5
De 50 a menos de 100 ha	3,2	4,2	4,0	5,1	7,0	7,2	8,9	7,5	5,3	8,6	6,0
De 100 a menos de 200 ha	2,3	3,8	0,9	4,6	6,3	6,3	8,9	7,5	4,3	6,9	5,4
De 200 a menos de 500 ha	2,5	6,0	2,2	6,5	9,9	10,0	15,0	13,3	5,7	10,2	8,6
De 500 a menos de 1.000 ha	1,4	4,4	1,2	5,2	7,9	7,8	12,3	10,6	6,2	7,6	6,7
De 1.000 a menos de 2.500 ha	1,1	3,9	1,2	5,1	7,4	7,2	11,6	10,5	7,4	7,3	6,2
De 2.500 a menos de 10.000 ha	0,4	1,8	0,6	3,8	3,7	3,7	5,8	6,8	5,0	7,8	3,1
De 10.000 ha e mais	0,1	0,3	0,3	1,4	0,5	0,9	1,0	1,7	1,8	3,3	0,6

LEGENDA: LP: lavoura permanente; LT: lavoura temporária; F: cultivo de flores; PN: pastagem natural; PP: pastagem plantada em boas condições; PPM: pastagens plantadas em más condições; AP: área de preservação; FN: floresta natural; FP: florestas plantadas; SA: Sistemas agroflorestais; RH: Lâmina d'água, tanques, lagos, açudes, área de águas públicas para aquicultura, de construções, benfeitorias ou caminhos, de terras degradadas e de terras inaproveitáveis.

Fonte: Elaborado a partir de IBGE (2017).

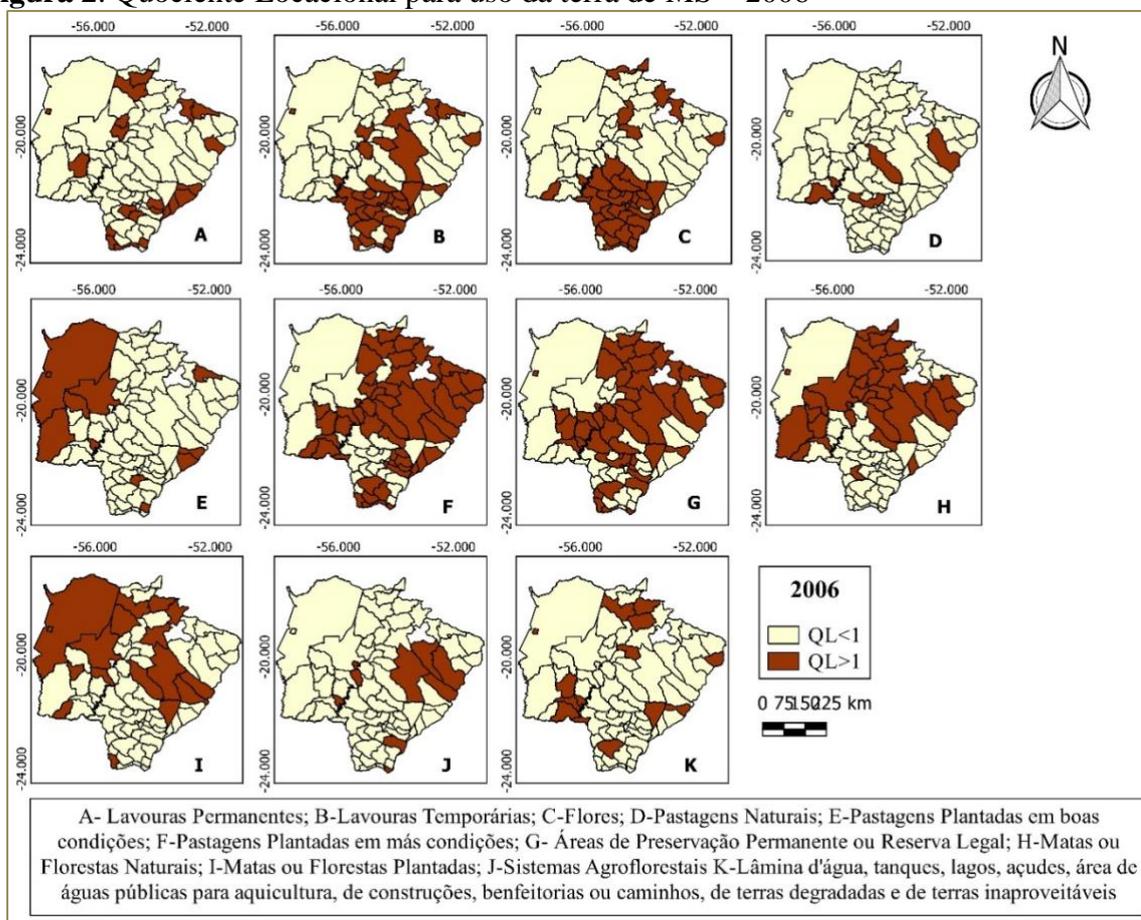
No Brasil suscitou estudos clássicos referentes a questões agrárias nas áreas de história, ciências sociais, bem como em estudos ligados às ciências agrárias, notadamente os estudos voltados ao desenvolvimento. No decurso do século XX, autores como Caio Prado Júnior, Celso Furtado, Ignácio Rangel e Alberto Passos Guimarães, criticaram a herança do latifúndio na formação da sociedade brasileira e buscaram entender formas no que tange as relações econômicas e de organização de trabalho. Após a guerra, os estudos agrários se firmaram a partir de uma perspectiva crítica à injusta concentração de terras nas mãos de um pequeno número de latifúndios, cada vez mais pautados em estudos críticos sobre o avanço das fronteiras agrícolas, a violência nos campos, entre relações sociais e a repressão política (PINTO; SILVA, 2020, p. 112).

O QL relacionado ao uso da terra dos municípios em 2006, apresenta os seguintes resultados (Figura 2). A maioria dos municípios apresentam $QL < 1$ para os usos, A, D, J e K. O uso E, aproxima-se da característica dos usos anteriores, contudo, há uma pequena concentração de municípios, com $QL > 1$, na região Oeste do estado. A maioria dos municípios com uso B e C, com $QL > 1$, estão localizados na região Sul. Bem como, os municípios com os usos, F, G e H, com $QL > 1$, concentram-se pelo estado, principalmente entre as regiões Leste e Oeste. Enquanto, o uso da terra I, com $QL > 1$, concentra-se entre as regiões Norte e Leste. As localizações identificadas, podem auxiliar, nas definições de atividades para o desenvolvimento do estado. A indicação do QL, pode por exemplo auxiliar, a definir os municípios em que se

precisa potencializar as ações de recuperação de pastagens em más condições, evitando que chegue a maior estágio de degradação.

Cabe considerar, que em relação a ação pública, são medidas de intervenção do governo na sociedade, elas causam influência no cotidiano dos indivíduos por determinarem como as atividades produtivas devem ocorrer (MAZZINI; OLIVEIRA, 2010). As definições destas ações, não são neutras, pois elas provêm de disputas e são dotadas de influências oriundas dos atores ou de grupos com diferentes interesses (FONSECA, 2013). Desta forma, a política de uso da terra pode ser associada a forma como o governo intervém para a determinação da alocação e da distribuição de terras. Essa intervenção pode ser alterada no decorrer dos anos, conforme diferentes fatores, dentre eles o econômico, o social e o ambiental, bem como, as lideranças políticas (HARTMANN; SPIT, 2015).

Figura 2: Quociente Locacional para uso da terra de MS – 2006



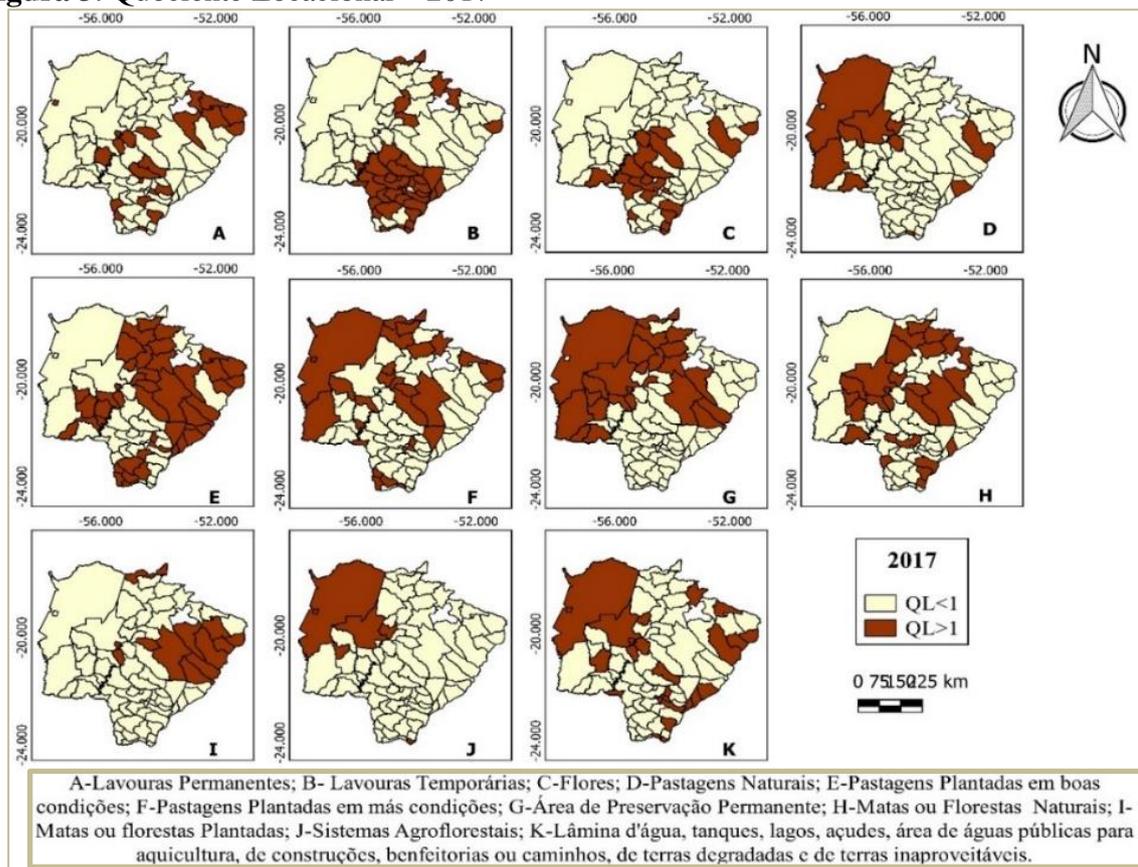
Fonte: Elaborado a partir de IBGE (2006).

Em relação aos resultados apresentados pelo QL dos usos da terra em 2017 (Figura 3), pode-se observar que houve mudanças em relação aquele observado em 2006, principalmente no que se refere a concentração da localização dos municípios com $QL > 1$. Os usos A e B,

permaneceram com comportamentos locais próximos aqueles observados em 2006. O uso C, está mais concentrado nos municípios que compõem a região central do estado. Em relação aos usos, D, F, G e K, a concentração municipal, com $QL > 1$, refere-se as regiões Norte e Leste. Referente aos usos, H e I, houve uma redução da concentração municipal, contudo, as regiões permaneceram. E o uso J, a concentração deslocou-se para a região Norte. Recordar-se que o $QL > 1$, indica que a proporção de terras utilizadas para esse fim no município é mais significativa que a proporção deste uso para o estado. Estes destaques produtivos ($QL > 1$), devem ser analisados pela gestão pública, pois como se trata de um censo recente, as informações podem nortear o planejamento das regiões, considerando suas disposições de produção econômica.

Cabe lembrar que a terra é um importante recurso natural, tendo em vista, que muitas atividades desenvolvidas em nossa sociedade estão relacionadas ao seu uso. Por isso, seu uso deve ser objeto de interesse e discussão para a conservação (ZHANG, 2018). Assim, práticas de manejo devem ser usuais para evitar problemas associados a este recurso, respeitando suas características regionais (SERRA, 2005).

Figura 3: Quociente Locacional – 2017



Fonte: Elaborado a partir de IBGE (2017).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estrutura fundiária no Brasil é caracterizada pelo acúmulo de terras, oriundo da necessidade de ocupação do território nacional e das práticas utilizadas para a mesma. A partir de 1850, com a promulgação da Lei de Terras, o governo decidiu que as propriedades ocupadas fossem registradas como privadas e as demais tida como terras públicas. Neste período, a terra torna-se uma mercadoria comercializável as terras públicas fossem disponibilizadas para vendas. O acesso à terra se tornou impossível para os mais pobres e o poder de acumulação permaneceu entre os fazendeiros.

Neste contexto, observando as características referentes a estrutura fundiária de Mato Grosso do Sul, os Censos Agropecuários apresentam certa concentração desta estrutura, tendo em vista o aumento no número de grandes propriedades rurais, registrada no último censo. Além disso, pode-se observar que esta estrutura desde os primeiros registros pode ser classificada como desigual, tendo em vista a diversidade de tamanhos destas propriedades. Tal característica, precisa ter a atenção dos gestores públicos, mediante a formulação de políticas públicas que atendam os diferentes produtores rurais.

Além disso, denota-se que mesmo sendo reconhecida a importância da produção rural para o estado de Mato Grosso do Sul, existem problemas de infraestrutura que podem ser objeto de políticas públicas e que poderiam incentivar a permanência das pessoas no espaço rural, como a disponibilidade de energia elétrica na totalidade das propriedades.

Com relação aos usos da terra, denota-se que o QI indicou localizações regionais distintas entre os anos de 2006 e 2017, na maioria dos usos, indicando que a concentração do uso da terra alterou-se entre 2006 e 2017. Esta característica também pode ser objeto de ação de políticas públicas, para o desenvolvimento da localidades e regiões.

REFERÊNCIAS

- AREND, M.; CARIO, S. A F. **Desenvolvimento e desequilíbrio industrial no Rio Grande do Sul: uma análise secular evolucionária.** Economia e Sociedade, Campinas, v. 39, n. 2, p. 381-420, ago. 2010.
- ALSTON, M. **Innovative human services practice: Australia's changing landscape.** South Yarra: Palgrave Macmillan, 2009.
- AMARAL FILHO, J. **Desenvolvimento regional endógeno em um ambiente federalista.** IPEA, 35-74, 1997.
- ALBUQUERQUE, F. **Desarrollo económico local y descentralización en América Latina.** Revista de la CEPAL, abril, nº82:157-171, 2004.
- BARATELLI, A.E.S.; ALMEIDA, R.A. Novo estado em uma velha estrutura fundiária: a terra como âmago no processo da divisão do estado de Mato Grosso. **Revista Eletrônica Da Associação Dos Geógrafos Brasileiros Seção Três Lagoas**, v.1, n. 35, 2022.
- BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Censo Demográfico, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 30 DE Março de 2023
- BRANDÃO, C. A.; COSTA, E. J. M. D.; ALVES, M. A. D. S. **Construir o espaço supralocal de articulação socioprodutiva e das estratégias de desenvolvimento: os novos arranjos institucionais.** In: DINIZ, C. C.; CROCCO, M. Economia regional e urbana: contribuições teóricas recentes. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 195-224.
- BEIRÃO, E.S.; NUNES, K.J.F.S.; DOS SANTOS, L.F.R. Análise da desigualdade de renda nos municípios do estado de Minas Gerais em 2000 e 2010: Uma abordagem a partir da Análise Exploratória Dedados Espaciais (AEDE). **Economia e Políticas Públicas**, 8(2), 2020.
- BERTONI, D.; CAVICCHIOLI, D. **Farm succession, occupational choice and farm adaptation at the rural-urban interface: The case of Italian horticultural farms.** Land Use Policy, v. 57, 739-748, 2016
- BOYD, B.; BOTERO, I. C.; FEDIUK, T. A. **Incumbent decisions about succession transitions in family firms: a conceptual model.** International Journal Financial Studies, v. 2, n. 4, 335-358, 2014.
- DOWNEY, H.; THRELKELD, G.; WARBURTON, J. **How are ageing farmers constructed in the draft Murray Darling basin plan and immediate media reports?** Rural Sociology, v. 23 n. 1, 87-100, 2013.
- CARVALHO, H. M. de. **Política compensatória de assentamentos rurais como negação da reforma agrária.** São Paulo: Adusp, nº 34, 2005. P 30-38.
- CARILLO, F.; CARILLO, M. R.; VETTINELLI, T.; ZAZZARO, A. **Aging and succession on Italian farms.** PAGRI/IAP, 39-55, 2013.

CASTILHO, Marcelo Ambrogi. **Determinantes do Preço da Terra no Mato Grosso do Sul**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) Campinas: Unicamp, 2012. Disponível em [file:///C:/Users/Home/Downloads/CastilhoMarceloAmbrogi_TCC%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Home/Downloads/CastilhoMarceloAmbrogi_TCC%20(2).pdf). Acesso em 20/02/2023 às 15:30.

COELHO, L.B.; DOLCI, T.S.; DE SOUZA, M.; BAZOTTI, A. Estrutura Agrária Paranaense: uma perspectiva histórica e desafios futuros. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, v.40, n.136, p.15-30, 2019.

DE AZEVEDO, T.P.; DOS SANTOS, C.A.V.; PACHECO, C.S.G.R.; DUARTE, F.R.; PIFANO, D.S.; DE OLIVEIRA, L.M.S.R. Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial Sustentável no Brasil e Combate à Pobreza Rural. In: PACHECO, C.S.G.R.; SANTOS, R.P. **Agroecologia: produção e sustentabilidade em pesquisa**, 2022, p. 179-194.

FONSECA, S.R. **Latifúndio (im)produtivo e impasses à recriação camponesa no sudeste paranaense**. 2019. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2019.

FABRINI, João Edmilson. A Posse e Concentração de Terras no Sul de Mato Grosso do Sul. In: ALMEIDA, Rosemeire (Org.). **A Questão Agrária em Mato Grosso do Sul: uma visão multidisciplinar**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2008.

HOFFMANN, R. O índice de desigualdade de Theil-Atkinson. *Revista de Econometria*, v. 11, n. 2, p.143-160, 1998. <https://doi.org/10.12660/bre.v11n21991.3001> _____; NEY, M. G. **Estrutura fundiária e propriedade agrícola no Brasil: grandes regiões e unidades da federação (de 1970 a 2008)**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **CENSO AGROPECUÁRIO**. 2017.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010: Área territorial brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/.html?>. Acesso em 20/02/2023 às 11:00.

INWOOD, S. M.; SHARP, J. S. **Farm persistence and adaptation at the rural–urban interface: succession and farm adjustment**. *Journal of Rural Studies*, v. 28, 107-117, 2012.

INCRA, I. **A Questão Agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2019.

LOBLEY, M.; BAKER, J. R. **Succession and retirement in family farm businesses**. In: LOBLEY, M.; BAKER, J.; WHITEHEAD, I. (Eds.), *Keeping it in the family: international perspectives on succession and retirement on family farms*. Amsterdam: Ashgate, 2012.

LUCAS, R. E. **Life earnings and rural–urban migration**. *Journal of Political Economy*, v. 112, n. 1, 29-59, 2004

MARÉS, C. F. **A função social da terra**. Porto Alegre: SAFabris, 2003.

MARTINS, J. S. **O cativo da terra**. 9 ed., 4ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2021.

MOTTA, M. **Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito: 1795-1824**. São Paulo: Alameda, 2012.

NERA. Núcleo de Estudos, **Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária**. DATALUTA. Banco de Dados da Luta Pela Terra: Relatório Brasil 2016. Presidente Prudente: Unesp, 2017. http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/dataluta_brasil_2016.pdf. Acesso em 20/01/2023 às 11:30.

OLIVEIRA, C.W.A.; CRUZ, B.O. **Impactos regionais de choques de produtividade e redução de desigualdades: o caso da região Nordeste**. IPEA, 2021.

OLIVEIRA, I.G.R.; AGAPITO, V.H.S.; SOLAZZI, J.L. Reorganização da propriedade fundiária, reforma agrária e a luta do MST pela democratização da terra no Brasil. **Revista Paradigma**, v. 31, n. 2, p. 159-177, 2022.

PESTANA, M.H.; GAGEIRO, J.N. **Análise de Dados para Ciências Sociais: a complementariedade do SPSS**. Editora Sílabo: 4ª ed., Lisboa, 2005.

PINTO, M.R.; DA SILVA, C.M. **Revisão crítica sobre a estrutura agrária na Região Oeste de Santa Catarina: 1960- 1980**. Nova Revista Amazônica, v. 8, n. 3, 111-128, 2020.

POTTER, C.; LOBLEY, M. **Ageing and succession on family farms: the impact on decision making and land use**. Sociologia Ruralis, v. 32, 317-334, 1996.

RADA, N. E.; FUGLIE, K. O. New perspectives on farm size and productivity. Food Policy, 2018.

RODRIGUES, Débora Cristina Bandeira. **Relação homem- natureza nas formas de uso e propriedade da terra na Amazônia: um estudo baseado nas comunidades do assentamento Iporá**. (Dissertação de Mestrado), Manaus: UFAM/ PPGSCA, 2001.

SANTORI, R.; RIBEIRO FILHO, F. C. **O programa nacional de crédito fundiário**. In: CAZELLA, A. A. et al. Governança da terra e sustentabilidade: experiências internacionais de políticas públicas em zonas rurais. Blumenau: Nova Letra, 2015. p. 269-290.

SILVA, Thamires Olimpia. "**O que é estrutura fundiária?**"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-estrutura-fundiaria.htm>. Acesso em 30 de março de 2023.

TEIXEIRA, J. P. F. **Produção de safras recordes de grãos no Brasil: a sustentação tecnológica**. Revista Eletrônica de Jornalismo Científico, Campinas, out. de 2011. Disponível em <http://www.comciencia.br/framebusca.htm>. Acesso em março de 2023.

THIESENHUSEN, W.C.; MELMED-SANJAK, J. **Brazil's agrarian structure: changes from 1970 through 1980**. World Development, v. 18, n. 3, 393-415, 1990.

VOLOCHKO, D. Terra, poder e capital em Nova Mutum-MT: **elementos para o debate da produção do espaço nas "cidades do agronegócio"**. GEOgraphia, v. 17, n. 35, 40-67, 2015.

